DECRETO Nº 5.372, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto nº 3.821, de 29 de outubro de 2018, que declara a utilidade pública da área que especifica.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.821, de 29 de outubro de 2018, que declara a utilidade pública dos imóveis constituídos pelos Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, da quadra 186, do Balneário Saí Mirim, para fins de construção do campo de futebol da Barra do Saí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de abril de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.04.12 13:32:29 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820